



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 083/2002.

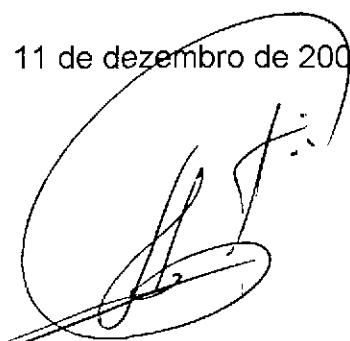
Projeto de Lei nº 96/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa Reintegrar.

Parecer:

O assunto tratado no Projeto de Lei está no rol de atribuições do Poder Executivo, ao qual compete, com exclusividade, a iniciativa dos projetos de leis que visem combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

No aspecto técnico e jurídico, o projeto observa os preceitos da legislação vigente sobre matéria, sem óbices para o seguimento do processo, após os pareceres das Comissões de Mérito competentes.

Votorantim, SP., 11 de dezembro de 2002.



João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B